



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP/PGE

Processo: 2025.11103.04371

Setor: SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1 – SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA

Área requisitante: Serviço de Material e Patrimônio

Responsável pela demanda: **Soraya Cristina Luz Maranhão**

Matrícula: 237037

e-mail: material.patrimonio@pge.ma.gov.br;

soraya.maranhao@gmail.com

Telefone: 98.3235.6767

Ramal: 223

2 – OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo -gêneros alimentícios para atender as necessidades institucionais da Procuradoria Geral do Estado.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

3.1. A Procuradoria Geral necessita realizar a aquisição de gênero alimentícios (café açúcar e leite), objeto deste Termo de Referência, considerado essencial e imprescindível ao órgão, dada a sua importância garantindo o atendimento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais comunicação entre os próprios setores públicos quanto para com o público de forma mais generalizada.

3.2 A presente demanda visa garantir a aquisição de gêneros alimentícios de consumo rotineiro destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Procuradoria Geral do Estado. Tais itens são utilizados em reuniões administrativas, eventos institucionais, capacitações jurídicas, sessões de trabalhos, bem como no atendimento de autoridades e representantes de outros órgãos públicos.

3.3 A aquisição é necessária para manter a regularidade dos serviços administrativos e de apoio logístico prestados pela Procuradoria Geral do Estado, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

3.2. A contratação desses serviços tem por objetivo estratégico buscar a excelência em atender às necessidades de demandas institucionais, como o fornecimento de generos alimenticios de consumo rotineiro, para uso em reuniões administrativas, atendimento de autoridades e membros, eventos internos, sessões prolongadas de trabalho de natureza jurídica desta Procuradoria Geral, essenciais ao desenvolvimento das atividades regimentais e institucionais. Sua ausência impacta negativa e profundamente na eficiência e tempestividade das atividades administrativas desempenhadas pelas unidades funcionais.

4 – CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA

- () Produto de fornecimento contínuo () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço com produto
(x) Aquisição

4.1. TIPO DE DEMANDA:

- () Tecnologia da informação (x) Outras

4.2. RESULTADOS/OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

TIPO DE RESULTADO	DETALHAMENTO
4.2.1 Assegurar a continuidade dos serviços institucionais	Proporcionando um ambiente saudável de trabalho, com a manutenção do mínimo de estrutura e afins para o cumprimento da jornada diária;
4.2.2 Atender de forma eficiente e organizada às demandas internas	Por itens de consumo imediato, contribuindo para o bem-estar de servidores e colaboradores durante atividades prolongada;
4.2.3 Promover a adequada recepção de autoridades, membros de outras instituições públicas e convidados	Preservando a imagem institucional da PGE;
4.2.4 Evitar aquisições emergenciais e não planejadas	Por meio do abastecimento prévio e controlado do estoque;

4.2.5 Alinhar o consumo de gêneros alimentícios ao planejamento orçamentário da instituição	Com compras centralizadas, controladas e regulares;
4.2.6 Risco da não contratação	A ausência da contratação compromete a realização de atividades institucionais, podendo afetar o bom andamento de reuniões administrativas, eventos técnicos e o acolhimento de autoridades e servidores em atividades internas, impactando negativamente a imagem institucional e a eficiência da administração;
4.2.7 Recursos Financeiros:	Existe dotação orçamentária para cobertura da despesa pretendida.

5 – GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	X	ALTA
DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:				JULHO/2025

6 – DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo, lacrado, de 500 gramas, contendo no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, sem apresentar sinais de violação; procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas. Certificado de pureza ABINC. Prazo de validade no mínimo 12 meses (conferido a partir do ato da entrega).	Emb – 500 Grs.	800	R\$ 30,87	R\$ 24.696,00
2	Açúcar - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; Puro e natural, origem vegetal, Características gerais: a base de sacarose de cana de açúcar, textura em granulos finos e coloração branca, isento de impureza e sujidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, enxofre e detritos de animais e vegetais; Embalagem plastica transparente de 1kg; com data de fabricação e validade estampada na embalagem, acondicionados em fardos de 30 unidades, prazo de validade: no mínimo de 12 meses (conferido a partir do ato da entrega).	Emb – 1 Kg	390	R\$ 4,13	R\$ 1.610,70

3	Leite – tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, Zero Lactose, enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem de 400 g, com data de fabricação e validade estampada no rotulo da embalagem. Prazo de validade no minimo 12 meses (conferido a partir do ato da entrega)	Pacote – 400 g	50	R\$ 24,47	R\$ 1.223,50
4	Leite – tipo: em pó desnatado; Apresentação: pó integral, solúvel, desnatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 400 g, com data de fabricação e validade estampada no rotulo da embalagem. Prazo de validade no minimo 12 meses (conferido a partir do ato da entrega)	Pacote – 400 g	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00

7 – MEMBROS INDICADOS PARA ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO

7.1 Fiscal Titular

Nome: **Soraya Cristina Luz Maranhão**

Matrícula: 237037

e-mail: material.patrimonio@pge.ma.gov.br; soraya.maranhao@gmail.com

Telefone: 98.3235.6767

Ramal: 223

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

SORAYA CRISTINA LUZ MARANHÃO
CHEFE DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMONIO



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA CRISTINA LUZ MARANHÃO, CHEFE DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMONIO**, em 22/05/2025, às 15:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7680186** e o código CRC **BDC64985**.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22 - Bairro Quintas do Calhau - CEP 65072-280 - São Luís - MA